



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11, DE 01/02/2023.

AUTORIZA A PRORROGAR
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Dom Pedro de Alcântara autorizado a prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo de contador, conforme contratação autorizada na Lei Municipal nº 2.059 de 09/03/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.04.00.00.00 - contratação por tempo determinado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

A autorização da prorrogação da contratação do cargo de contador é imprescindível para a continuidade dos trabalhos administrativos contábeis do Poder Executivo Municipal, assim como do Poder Legislativo Municipal, vez que o servidor ocupante deste cargo é responsável pelos dois poderes no Município no que lhe couber.

Assim, considerando que no Município há atualmente apenas um funcionário responsável pelo setor contábil como contador, bem como que o volume de trabalho no órgão público aumentou consideravelmente nos últimos meses, é imprescindível a prorrogação do contrato referido, vez que o funcionário já está habituado a movimentar os sistemas contábeis do Município e realizar todos os procedimentos inerentes as suas atribuições.

Desse modo, considerando que o setor contábil não pode ter suas atividades paralisadas, o que causaria prejuízos imensuráveis em todas as áreas do Poder Público, incluindo saúde, educação, agricultura, entre outras, é necessário a prorrogação do mencionado contrato de contador para o fim de melhor atender aos interesses da coletividade.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal